

Ata número doze

----- Aos vinte e três dias de janeiro e dois mil e vinte, reuniu a Assembleia de Freguesia de Aveiras de Cima, em sessão extraordinária, na sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Primeiro ponto: 1ª Revisão Orçamental; -----

---- Segundo ponto: Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências;-----

--- Estiveram presentes pelo grupo da CDU, as senhoras Cindy Bento Narciso e Ana Sofia Silva Franco e Carmo e os senhores Rui Manuel Frederico Simões, Luís Miguel Lopes Simão e Alexandre Manuel Silva Cristovão, em substituição do senhor Edgar Filipe Mata Monteiro, pelo grupo PS, as senhoras Ana Margarida Serrano Gaspar Coelho e Inês da Silva Tristão Ouro e o senhor Eusébio Gabriel Brito Florêncio, pelo grupo Partido Social Democrata, o senhor Hugo Miguel Garcia Duarte.-----

---- Em representação da Junta de Freguesia estiveram presentes os Senhores Presidente e Tesoureiro, respetivamente, António Rodrigues Torrão e Horácio Manuel Patrício Abreu.-----

---- A Presidente da Mesa declarou aberta a sessão de Assembleia de Freguesia, registando o facto de não haver público presente.-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa deu entrada na ordem de trabalhos, primeiro ponto: 1ª Revisão Orçamental, informando que o ponto foi retirado, dando a palavra ao Presidente da Junta para esclarecer o porquê. Sobre este assunto o Presidente informou que com a entrada da nova contabilidade das autarquias, SNC-AP, levantaram-se algumas dúvidas quanto às rubricas do orçamento, tendo sido o primeiro entendimento criar rubricas, com o decorrer da utilização da mesma concluíram o contrário, não sendo assim necessário a revisão.-----

---- Segundo ponto: Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.-----

---- Depois de discutido e colocado a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

---- Depois de esgotados os pontos da ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata.-----

---- Eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos quando a Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão. -----

Mesa da Assembleia de Freguesia

